



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de M

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 007 - 04/08/2015 16:20

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula c Auxiliar do Comé

31300093107

2046

15/524.210-5



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME:

OMEGA GERACAO S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153530304742

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007	-	-	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **Antonio Augusto T. de Bastos Filho**

Assinatura:

Telefone de Contato: **(31) 3234-8838**

BELO HORIZONTE
Local

10 Julho 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

6, 8, 15

Data

Aloysio de Almeida Pigueiredo
Analista de Gestão e Registro Empresarial
MSP 117803-1/e1

NÃO

NÃO

DECISÃO SIN

Processo

Processo

Processo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5559465

EM 06/08/2015

OMEGA GERACAO S.A.#

PROTOCOLO: 15/524.210-5

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL

JUCEMG

1ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

06/08/2015
Data

[Signature]
Vogal

[Signature]
Vogal

[Signature]
Vogal

Presidente da 5ª Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5559465 em 06/08/2015 da Empresa OMEGA GERACAO S.A., Nire 31300093107 e protocolo 155242105 - 04/08/2015. Autenticação: BBB7B4860CEAFE0E192319A76DE4DC01381777. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/524.210-5 e o código de segurança NxY2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL

8

OMEGA GERAÇÃO S.A.
(companhia aberta)

CNPJ n.º 09.149.503/0001-06
NIRE 3130009310-7 | Código CVM 23426

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2015**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada em 02 de julho de 2015, às 10:00 horas, na sede social da Omega Geração S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4.º andar, sala 401, Barro Preto, CEP 30190-130.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presenças dos Acionistas.

3. **MESA.** Presidida pelo Sr. **Antonio Augusto Torres de Bastos Filho** e secretariada pelo Sr. **Ricardo Alberto Oliveira dos Santos**.

4. **ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar a redução do capital social da Companhia, sem alteração do número de ações de emissão da Companhia, para a absorção dos prejuízos acumulados apurados nas demonstrações financeiras da Companhia levantadas em 31 de março de 2015; (ii) aprovar reforma do Estatuto Social da Companhia, mediante a alteração do *caput* do artigo 4º; e (iii) autorizar os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na Assembleia.

5. **DELIBERAÇÕES.** Instalada a Assembleia e colocados os documentos à disposição dos acionistas e demais presentes, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

Aprovar a redução do capital social da Companhia, que passa dos atuais R\$ 312.166.546,27 (trezentos e doze milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) para R\$ 265.295.902,27 (duzentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e dois reais e vinte e sete centavos), uma redução, portanto, no montante de R\$ 46.870.644,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), sem alteração do número de ações de emissão da Companhia, para a absorção de



4

prejuízos acumulados constantes das demonstrações financeiras da Companhia levantadas em 31 de março de 2015.

5.1.1. Consignar que as demonstrações financeiras de 31 de março de 2015 e que servem de base para a redução do capital social foram devidamente divulgadas em suas informações trimestrais (ITR) enviadas à CVM em 15 de maio de 2015.

5.1.2. Consignar que a redução do capital social para absorção de prejuízos não alterará o patrimônio líquido da Companhia e também não gerará impacto no caixa ou resultado da mesma.

5.1.3. Consignar que, como a redução do capital social para absorção de prejuízos não importa a restituição aos acionistas de parte do valor das ações, a deliberação constante do item 5.1 produzirá efeitos imediatamente, sendo desnecessário abrir prazo para oposição de credores.

5.2. Aprovar, em razão das deliberações constantes do item 5.1, a reforma do Estatuto Social da Companhia, mediante a alteração do *caput* do artigo 4º para contemplar a redução do capital social, o qual passará a vigorar com a seguinte e nova redação:

“Art. 4.º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 265.295.902,27 (duzentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e dois reais e vinte e sete centavos), dividido em 312.610.024 (trezentas e doze milhões, seiscentas e dez mil e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

5.3. Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições aqui previstos.

6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Mesa:** Antonio Augusto Torres de Bastos Filho – Presidente; e Ricardo Alberto Oliveira dos Santos – Secretário. **Acionistas Presentes:** **BJJ Fundo de Investimento em Participações**, por Tarpon Gestora de Recursos S.A. (representada por Alexandre Tadao Amoroso Suguita); **WP X Omega Fundo de Investimento em Participações**, por Santander Securities Services Brasil DTVM S.A. (representada por Angelo Pinheiro de Castro e Fabio Marcondes), **Ecopart Investimentos S.A.** (representada por Carlos de Mathias Martins Junior e Roberto Politi); **Antonio Augusto Torres de Bastos Filho; Gustavo Barros Mattos; Fernando Shayer; José Carlos Reis de Magalhães Neto;**



Eduardo Silveira Mufarej; Alexandre Tadao Amoroso Suguita, Philip Vincent Reade, Alain Pablo Belda Fernandez; Vitor de Castro Moreira; e Eduardo de Toledo.

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 02 de Julho de 2015.

Ricardo Alberto Oliveira dos Santos

Secretário



This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.